



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA
SAUEL - SISTEMA DE ARQUIVOS DA UEL
Divisão de Protocolo e Comunicação

Processo : 16673.2018 . 53

Abertura : 31/08/2018 - 15:16:52 hs.

DIVISÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO-
SAUEL

ARQUIVADO EM



CCE

Interessado: ITEDES - ITEDES

Título: OF.148/2018-ITEDES/DIR - ENCAMINHA RELATÓRIO FINANCEIRO FINAL E RELATÓRIO TÉCNICO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE: DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DAS ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - REFERENTE AO PERÍODO DE 30/04/2015 A 31/07/2018

1a. Tramitação:

03/09/2018

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

1902

TRAMITAÇÃO

Nº	DATA	ORGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ORGÃO/UNIDADE	Nº	DATA	ORGÃO/UNIDADE
01	31/09/2018	PROAF	11			21		
02	06/03/2019	PROPLAN	12			22		
03	04/07/19	Proex	13			23		
04	23/08/19	PROFESSORIA F. GARCIA CCE/DEP. QYI	14			24		
05	11/11/19	CCE	15			25		
06	21/11/19	Proex	16			26		
07			17			27		
08			18			28		
09			19			29		
10			20			30		

OF. 148/2018-ITEDES-Dir

Londrina, 28 de agosto de 2018.

Prezado Senhor,

Segue em anexo Relatório Financeiro FINAL mais Relatório Técnico, do **Programa de Atendimento à Sociedade: Determinação da qualidade da água para consumo humano e animal e análise físico-química das águas residuárias industriais da região metropolitana de Londrina**, desenvolvido pelo Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas - CCE, referente ao período de 30/04/2015 a 31/07/2018, tendo como coordenadora para o período a Profa. Dra. Neide Kiyoko Kondo Kamizake.

Limitado ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Prof. Dr. Odilon Vidotto

Diretor-Presidente

ITEDES

A
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
A/C Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor da PROPLAN
UEL

Nome Convenente: ITEDES



Universidade
Estadual de Londrina



Relatório de Avaliação do Programa de Atendimento à Sociedade

Programa: de Atendimento à Sociedade, Determinação da qualidade da água para consumo humano e animal e análise físico-química das águas residuárias industriais da região metropolitana de Londrina

Departamento: de Química

Centro: de Ciências Exatas - CCE

Coordenadora: Profa. Dra. Neide Kiyoko Kondo Kamizake

Resolução: CA nº 008/2012


Convenente: ITEDES

Vigência do Convênio: 30/04/2015 a 31/07/2018

Objetivos Atingidos:

Os objetivos financeiros foram atingidos.

Londrina, 28 de agosto de 2018.


Coordenação do Programa


Convenente

Prof. Dr. Odilon Vidotto
Diretor-Presidente
Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento
Econômico e Social - ITEDES



Nome Convenente: ITEDES



Universidade
Estadual de Londrina

Pró-Reitoria de Planejamento

Programa: de Atendimento à Sociedade, Determinação da qualidade da água para consumo humano e animal e análise físico-química das águas residuárias industriais da região metropolitana de Londrina

Relação de GUIAS RECOLHIDAS DESPESAS ADM. UEL						
Item	Fornecedor	Tit.Cred.	Data emissão	Data pagamento	CHQ	Valor
1	GUIA UEL PAGO EM 18.04.2017	99	10/04/2017	MAR	bankitau	447,41
2	GUIA UEL PAGO EM 10.10.2017	424	04/10/2017	SET	bankitau	75,40
TOTAL						522,81

Relação de GUIAS RECOLHIDAS FUNDO DE APOIO AO ENS. PESQ. E EXTENSÃO						
Item	Fornecedor	Tit.Cred.	Data emissão	Data pagamento	CHQ	Valor
1	FAEP PAGO EM 18.04.2017	100	10/04/2017	MAR	bankitau	178,96
2	FAEP PAGO EM 10.10.2017	425	04/10/2017	SET	bankitau	30,16
TOTAL						209,12

* Deve conter rubrica do Coordenador do Curso e Conveniente

Londrina, 28 de agosto de 2018.



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(PAS/PEPE)

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)/PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS
(Resolução C.A. nº 008/2012)

I) RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)

. De acordo com o Art. 12 das Resoluções CA n. 008/2012 (PAS) e 009/2012 (PEPE), o Relatório de Atividades Executadas (PROEX) deverá ser apresentado à Conveniente pela coordenação do PAS e/ou PEPE, **por meio deste Formulário**, no prazo de 30 (trinta) dias após o término do projeto/convênio.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES EXECUTADAS (PROEX)	
PRORROGAÇÃO (*) : ()	FINAL : (X)
PERÍODO DO RELATÓRIO : 30/04/2015 a 31/07/2018	
(*) – Prorrogação – aplicável somente para prorrogação de prazo do Plano de Trabalho, cuja duração for inferior à vigência do Convênio.	

CARACTERIZAÇÃO DO RELATÓRIO	
PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS) :	(X)
PROJETO DE ENSINO, PESQUISA OU EXTENSÃO (PEPE) :	()

I – IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR, PROJETO E CONVENIENTE

Nome do Coordenador : Profa. Dra. Neide Kiyoko Kondo Kamizake	
Centro : de Ciências Exatas - CCE	Departamento : de Química
Número de Cadastro do Projeto : 02236	Término do Projeto/Convênio : 31/07/2018
Título do Projeto : Programa de Atendimento à Sociedade, Determinação da qualidade da água para consumo humano e animal e análise físico-química das águas residuárias industriais da região metropolitana de Londrina	

CONVENIENTE:			
FAUEL : ()	ITEDES : (X)	HUTEC : ()	OUTRA (especificar) : _____

[Handwritten signature]



I – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO INFORMADO

METAS ALCANÇADAS

- . Foi implantada a metodologia das análises físico-químicas de água potáveis com algumas restrições como os parâmetros DQO e DBO
- . Foram atendida a população de Londrina e região
- . Houve participação de alunos de graduação e pós-graduação
- . Desenvolvimento de novo método de análise

METAS NÃO ALCANÇADAS

- . A implantação de um Laboratório Padrão especializado em controle de água está longe de ser alcançada, nos primeiros anos da implantação do projeto, uma vez que são necessários técnicos, equipamentos, etc qualificadas segundo as normas da ABNT.
- . Consultoria, assessoria e treinamento de pessoal sobre tratamento e controle de qualidade de águas residuárias industriais por ser muitas vezes complexas, requer metodologias e equipamentos específicos, as quais não temos em nosso laboratório.
- . Estabelecer a relação entre os Objetivos propostos e as Metas realizadas e não realizadas.

II – RESULTADOS OBTIDOS (se necessário utilizar folhas anexas)

Considerando o projeto na sua fase inicial, ainda com pouco conhecido pelo público alvo, teve pouca procura. A maioria do público alvo foi atendido, com exceção de alguns casos em que a amostra apresentava resíduos complexos, cuja análise era muito específica. Espera-se com a ampliação do conhecimento do Projeto pelo público alvo, aumente a procura para os próximos anos. A contribuição do Projeto para o Ensino teve grande êxito no treinamento de alunos de primeiro ano de graduação, quanto ao manuseio de vidrarias e técnicas básicas de um laboratório de análises química. Estes alunos, no ano seguinte já são capacitados a realizar procedimentos básicos como manuseio de balança analítica, vidrarias, preparo de soluções, etc. O Projeto, também tem contribuído no ensino/pesquisa, desenvolvimento de novas técnicas, por exemplo, análise de fluxo contínuo (FIA), na orientação de alunos de pós-graduação.

- . Relação entre as Metas realizadas e os Resultados Obtidos; Impacto da ação quanto às transformações provocadas na realidade do público alvo atendido em função das ações do projeto; Contribuições para o Ensino e a Pesquisa; Interação Dialógica entre os atores da ação e o público alvo atendido.

III – PÚBLICO ALVO ATENDIDO (no período do Relatório)

Ano	Qtde.	Público alvo (*)	Local (**)	Bairro	Cidade	Estado
2016	1	Empresa	Roterx Ambiental Eireli EPP	Vila Nova	Londrina	PR
2016	2	Pessoa Física	Mateus O. Viol Canezin	Vila Agari	Apucarana	PR
2016	1	Empresa	Carvoaria Ecogrill Ltda - ME	Rio Preto	Mauá da Serra	PR
2017	1	Empresa	Carvoaria Ecogrill Ltda - ME	Rio Preto	Mauá da Serra	PR
2017	1	Pessoa Física	Manuel Garcia Biudes	Vila Agari	Apucarana	PR
2017	1	Pessoa Física	Silezio da Silveira	Água do Sussui	Sabáudia	PR
2017	1	Professora UEL	Eliana Aparecida Silicz Bueno	Pinheiros	Londrina	PR

(*) Público alvo – Ex.: Professores de 1o. grau da Rede Pública Estadual; (**) Local – Ex.: Colégio Estadual Professor Vicente Rijo.

IV – FORMAÇÃO DO ESTUDANTE

No ano de 2016 participaram os seguintes alunos de graduação em Química:

Gustavo Fix – 201600480572
Mohara Silveira Gonçalves – 201600480301
Vanessa de Alvarenga – 201500480398
Daniela de Melo Tabanez Quadros – 200904800506

No ano de 2017 participaram os seguintes alunos de graduação em Química:

Julio Henrique Soares da Silva – 201700480347
Sara Diniz de Souza – 201700480552
Talita Echamendi da Costa – 201700480712
Felipe Toledo – 201500480070

Os alunos participaram do Projeto como estagiários Colaboradores (sem bolsa) e considerando a maioria, alunos do primeiro ano de graduação, foi necessário dar um embasamento teórico das metodologias. Entretanto, não houve dificuldades por parte dos alunos em relacionar a teoria com a prática. Os alunos apresentaram bastante interesse nas técnicas de análises, tais como: pesagem, medidas de volume, preparo de soluções, titulação volumétrica, utilização de alguns equipamentos (pHmetro, espectrofotômetro). Além da aprendizagem destas técnicas, os alunos aprenderam a organizar o laboratório (organizar os reagentes, em ordem alfabética e as vidrarias nas prateleiras).

Os alunos aprenderam a realizar os seguintes parâmetros físico-químicos de análise de água:

- pH
- Alcalinidade à fenolftaleína
- Alcalinidade de bicarbonato
- Alcalinidade de carbonato
- Alcalinidade de hidróxido
- Alcalinidade total
- Amônia
- Dureza total
- Dureza de cálcio e magnésio
- Condutividade
- Fluoreto
- Nitrato
- Nitrito
- Sódio
- Potássio

. Reflexos da ação no processo de formação acadêmica dos estudantes, entre outros aspectos que julgar pertinentes.

V – DIFICULDADES – OPERACIONAIS E/OU ACADÊMICAS

Operacionais (Administrativas): por falta de técnico administrativo e de laboratório, a Coordenadora do Projeto teve que assumir várias funções, desde o recebimento das amostras, execução das análises e elaboração de laudos.

Acadêmicas: os estagiários colaboradores (sem bolsa), muitas vezes desistem por não ter nenhum vínculo obrigatório, embora a maioria dos alunos permaneceram até o final.



VI – AVALIAÇÃO

Não se aplica



Descrever: a) relação entre os instrumentos de avaliação informados na proposta do projeto e aqueles efetivamente utilizados durante a execução; b) foi utilizado instrumento de avaliação realizado pelo público-alvo? Quais os resultados da avaliação realizada pelo público alvo.

VII – CONCLUSÃO (RESUMO)

Foi realizada a análise de água potável e residuária dos públicos alvos de Londrina e Região. Este projeto contribuiu bastante na atuação de alunos de graduação na aprendizagem de técnicas básicas de um laboratório de Química. No segundo ano deste projeto, houve procura significativa de alunos interessados em participar do Projeto, mesmo em condições de estagiário Colaborador (sem bolsa). Este Projeto tem grande importância em atender o público alvo de Londrina e Região, além de interagir na aprendizagem de alunos de graduação e pós-graduação.

. Apresentar o Resumo da Conclusão do Projeto, nos moldes exigidos em Periódicos Especializados.

VIII – DISSEMINAÇÕES (resultantes das ações do projeto)

1. (Analítica - 2017 – Pôster)

DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE ANÁLISE POR INJECAO SEQUENCIAL (SIA) APLICADO A DETERMINAÇÃO DE ALUMÍNIO.

RUIZ, R. M.; WATANABE, L. S.; CORREA, A. C.; OLIVEIRA, L. L. G.; BERTOZZI, J.; NIXDORF, S. L.; ALVES, J. C.; CAMARA, C. A. P.

2. (Semana da Química – 2017 – Pôster)

DESENVOLVIMENTO DE UM SISTEMA DE ANÁLISE EM FLUXO AUTOMATIZADO PARA DETERMINAÇÃO DE SURFACTANTES ANIÔNICO BASEADO EM IMAGENS DIGITAIS.

CORREA, A. C.; RUIZ, R. M.; OLIVEIRA, L. L. G.; BERTOZZI, J.; NIXDORF, S. L.; ALVES, J. C.; CAMARA, C. A. P.

3. (Semana da Química – 2017)

APLICAÇÃO DO MÉTODO ALUMÍNIO-ERIOCRÔMOCIANINA R EM SISTEMA DE

ANÁLISE POR INJEÇÃO SEQUENCIAL (SAI). CORREA, A. C.; RUIZ, R. M.; OLIVEIRA, L. L. G.; WATANABE, L. S.; NIXDORF, S. L.; ALVES, J. C.; CAMARA, C. A. P.

4. (ENQA – 2016 – Pôster)

DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM ÁGUA UTILIZANDO ANÁLISE DE IMAGENS DIGITAIS PELO MÉTODO SPANDS.

Renan Mendes Ruiz, Alan Carlos Correa, Leandro Luan Gonçalves Oliveira, João Carlos Alves, Suzana Lucy Nixdorf, Carlos Alberto P. Camara

5. (Por extenso – UEL -2017 - apresentação oral)

DETERMINAÇÃO DE FLUORETO EM ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS

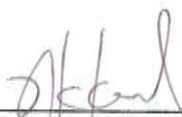


DA 17ª REGIONAL DA SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ. Vanessa de Alvarenga, Carlos Alberto P. da Camara, Jacinta S. Pelayo, João Carlos Alves, Neide K. K. Kamizake, Claci Sandra Stakiempinh.

OBS: Este Projeto foi coordenado pelo professor Dr. João Carlos Alves até novembro de 2017 e em seguida coordenado pela professora Dr. Neide Kiyoko Kondo Kamizake.

. Informar a Referência Completa das disseminações resultante das ações do projeto, **classificando-a de acordo com os códigos da Tabela de Produção e Pontuação do PROINEX** (disponível no endereço www.uel.br/proex, MENU – Bolsas de Iniciação Extensionista).

Londrina, PR, 28/08/2018.



assinatura do coordenador(a)





Universidade Estadual
de Londrina

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS



TABELA DE PRODUÇÃO/PONTUAÇÃO
BOLSA DE INICIAÇÃO EXTENSIONISTA – UEL e PIBEX/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
EDITAL PROEX/PROINEX - 029/2018 - VIGÊNCIA – 2018 a 2019

NOME DA COORDENADORA: Neide Kiyoko Kondo Kamizake

NÚMERO DE CADASTRO DO PROJETO/PROGRAMA: 02236

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

I) CRITÉRIOS GERAIS – DO PROGRAMA/PROJETO

- utilizar o espelho (cadastro) do programa/projeto.

TÓPICOS – PROJETO/PROGRAMA	PONTUAÇÃO	TOTAL
A) INTERDISCIPLINARIDADE (pontuar apenas um dos subitens)		
a.1 – Inter-centro, com mais de dois Centros	4	
a.2 – Inter-centro, com até dois Centros	3	
a.3 – Intracentro, com mais de um Departamento	2	
B) ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA AÇÃO (pontuar apenas um dos subitens)		
b.1 – Local e regional	4	4
b.2 – Local ou regional	3	
b.3 – Nacional	2	
C) VINCULAÇÃO A POLÍTICAS PÚBLICAS OU PARCERIAS PÚBLICO – PRIVADAS (formalizadas por instrumento jurídico específico, Exemplo: Convênio, Termo de Compromisso ou congêneres)		
	3	3
D) INTER-INSTITUCIONAL (projetos/programas de extensão desenvolvidos por meio de vinculação a outras IES do país ou do exterior, formalizada por instrumento jurídico próprio, na condição de coordenadora ou co-executora)		
	3	
E) PROJETO INTEGRADO (predominância em Extensão)		
	2	2
F) FORMAÇÃO DO ESTUDANTE (COM E SEM BOLSA) Número de estudantes (graduação/pós-graduação) em atividade + Número de estudantes (graduação/pós-graduação) com atividade concluída (com período mínimo de 6 meses) orientados pela equipe do projeto/programa de extensão, no período de janeiro/2015 a abril/2018.		
20 ou mais alunos	6	
10 a 19 alunos	5	
7 a 9 alunos	3	3
4 a 6 alunos	2	
1 a 3 alunos	1	
PONTUAÇÃO TOTAL (I)		12



II) CRITÉRIOS ESPECÍFICOS – PRODUÇÃO DO COORDENADOR ou COLABORADOR

CONSIDERAR SOMENTE A PRODUÇÃO RESULTANTE DAS AÇÕES DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO DO COORDENADOR

1. Pontuar os tópicos (**g** a **u**) em campo específico, indicando, para cada tópico os respectivos **códigos**, referentes à produção do coordenador resultante das ações do projeto/programa indicado para vinculação da bolsa compatível com a vigência do mesmo, durante o período de janeiro/2015 a abril/2018, conforme item 4 (4.4) do Edital PROEX/PROINEX – 029/2018.
2. **Lançar no campo “REFERÊNCIAS” de cada tópico, a informação “completa” da produção do coordenador resultante das ações do projeto/programa indicado para vinculação da bolsa. Deverá ser respeitada a compatibilidade da vigência do projeto/programa com o período de produção compreendido entre janeiro de 2015 a abril/2018 (Exemplo: projeto/programa com vigência de janeiro/2016 a dezembro/2019 – computar a produção somente a partir de “janeiro/2016”.**
3. No caso de aproveitamento de produção de **projeto concluído**, que se caracterize como precedente ao projeto indicado, conforme item 4.5.2 do edital é **indispensável informar**, para cada produção indicada, o **número de cadastro** do projeto concluído.
4. Se houve troca de coordenação de projeto/programa de extensão “em execução” ou concluído para o projeto indicado para vinculação da bolsa, o lançamento da produção deverá respeitar, respectivamente, os itens 4.5 (4.5.1) e 4.5 (4.5.2.1 e 4.5.2.2)

TÓPICOS – PROJETO/PROGRAMA	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
G) ARTIGOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS			
g.1 – Nacional	5		
REFERÊNCIAS (g.1):			
g.2 – Internacional	5		
REFERÊNCIAS (g.2):			
g.3 – Não Indexado	4		
REFERÊNCIAS (g.3):			
H) COMUNICAÇÕES EM EVENTOS (JORNADAS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS) INTERNACIONAL (máximo de 5 por subitem)			
h.1 – Trabalhos completos publicados em anais (≥ 3 páginas)	4		
REFERÊNCIAS (h.1):			
h.2 – Resumos publicados em anais	3		
REFERÊNCIAS (h.2):			
I) COMUNICAÇÕES EM EVENTOS (JORNADAS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS) NACIONAL (máximo de 5 por subitem)			
i.1 – Trabalhos completos publicados em anais (≥ 3 páginas)	3		
REFERÊNCIAS (i.1):			
i.2 – Resumos publicados em anais	2		2
REFERÊNCIAS (i.2):			
J) COMUNICAÇÕES EM EVENTOS (JORNADAS, SIMPÓSIOS E CONGRESSOS) LOCAL/REGIONAL (máximo de 5 por subitem)			
j.1 – Trabalhos completos publicados em anais (≥ 3 páginas)	2		2



REFERÊNCIAS (j.1):			
j.2 – Resumos publicados em anais	1		3
REFERÊNCIAS (j.2):			
K) PRODUÇÕES GERADAS POR ALUNOS DE GRADUAÇÃO (somente estudantes que integrem a equipe do projeto/programa de extensão)			
k.1 – Monografia (máximo 3)	3		
REFERÊNCIAS (k.1):			
k.2 – Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 5)	2		
REFERÊNCIAS (k.2):			
L) LIVROS/CAPÍTULOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA COM ISBN			
l.1 – Livros	5		
REFERÊNCIAS (l.1):			
l.2 – Capítulos	3		
REFERÊNCIAS (l.2):			
l.3 – Organização de livros publicados na área com ISBN	3		
REFERÊNCIAS (l.3):			
M) LIVROS/CAPÍTULOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA SEM ISBN:			
m.1 – Livros	3		
REFERÊNCIAS (m.1):			
m.2 – Capítulos	2		
REFERÊNCIAS (m.2):			
m.3 – Organização de livros publicados na área sem ISBN	2		
REFERÊNCIAS (m.3):			
N) DESENVOLVIMENTO OU GERAÇÃO DE TRABALHOS COM PATENTE OBTIDA			
n.1. – Produtos/Patente Obtida	5		
REFERÊNCIAS (n.1):			
n.2. – Produtos/Patente Requerida	4		
REFERÊNCIAS (n.2):			
n.3. – Processos/Patente Obtida	5		
REFERÊNCIAS (n.3):			
n.4. – Processos/Patente Requerida	4		
REFERÊNCIAS (n.4):			
O) DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE COM REGISTRO NO INPI	5		
P) CURSOS, MINI-CURSOS (máximo de 5 por subitem)			
p.1 – Nacional	5		
REFERÊNCIAS (p.1):			
p.2 – Internacional	5		
REFERÊNCIAS (p.2):			
p.3 – Local/Regional	4		
REFERÊNCIAS (p.3):			



Q) PRODUÇÕES TÉCNICAS OU ARTÍSTICAS (Exemplos: vídeos, audiovisuais, manuais, apostilas, jornais, filmes, multimídia, criação, produção ou adição de sítios para Internet, apresentações cenográficas (teatro ou dança) ou musicais, projeto visual/gráfico em <i>design</i> , exposições de arte visual, coleção de <i>design</i> de moda, regência etc.)	3		
REFERÊNCIAS (Q):			
R) PALESTRAS Palestras proferidas sobre o Projeto/Programa de Extensão.	2		
REFERÊNCIAS (R):			
S) TRABALHOS SELECIONADOS PARA O SEURS	2		
REFERÊNCIAS (S):			
T) ORIENTAÇÕES DE TESES/DISSERTAÇÕES/ESPECIALIZAÇÕES DE PÓS-GRADUAÇÃO APROVADAS (somente estudantes que integrem a equipe do projeto/programa).			
t.1 – Doutorado	5		
Referências (t.1):			
t.2 – Mestrado	4		
REFERÊNCIAS (t.2):			
t.3 – Especialização (máximo 3)	3		
REFERÊNCIAS (t.3):			
U) DISSEMINAÇÃO EM ÓRGÃOS DE IMPRENSA (máximo 5) (Exemplos: entrevista na área de especialidade, reportagens em revistas não especializadas ou em órgãos de difusão como jornais, revistas, rádio, televisão etc.)	2		2
REFERÊNCIAS (U):			
PONTUAÇÃO TOTAL DE II)			9
PONTUAÇÃO TOTAL DE I + II			21

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, compatível com a vigência do projeto/programa e dentro do período de janeiro/2015 a abril/2018.** No caso de trabalhos em eventos publicados *on line* ou em CD e que não tenham numeração de páginas informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- **Não serão considerados artigos *in press* ou *ahead of print* (no papel ou *on line*).**
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Não serão consideradas produções nas quais não conste o nome do(a) coordenador(a) do projeto/programa.
- Para as produções do tópico "T" serão consideradas somente aquelas em que o estudante (Especialização, Mestrado ou Doutorado) tenha seu nome no cadastro do projeto/programa.

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA E O
INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL - ITEDES.**

A **Universidade Estadual de Londrina - UEL**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rodovia Celso Garcia Cid Km 380, Campus Universitário, inscrita no CNPJ/MF sob n. 78.640.489/0001-53, neste ato representada por sua Reitora, Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão, brasileira, divorciada, professora universitária, portadora do RG 607.116-X/SSP-SP e CPF/MF sob nº 364.796.169-87, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Paraná, e o **Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 00.413.717/0001-65, com sede à Avenida Presidente Castelo Branco, nº655, Jardim Presidente, CEP 86061-335, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante denominado ITEDES, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Profa. Dra. Nilza Aparecida Freres Stipp, e por sua Diretora de Pesquisas e Serviços Profª. Irene Odília Patrícia Popper, resolvem firmar o presente Convênio, de conformidade com as normas de Direito Público, em especial pela Lei Estadual n. 15.608, de 16/08/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666, de 12/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08/06/94 e 9.648, de 27/05/98, e, ainda, de acordo com a Resolução n. 008/2012 do Conselho de Administração da UNIVERSIDADE, e em caso de necessidade pelas normas de Direito Privado, acordam entre si o presente instrumento nos termos que seguem:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a cooperação entre as convenientes, visando a execução do Programa de Atendimento à Sociedade, Determinação da qualidade da água para consumo humano e animal e análise físico-química das águas residuárias industriais da região metropolitana de Londrina a ser desenvolvido pelo Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas da UNIVERSIDADE.

Parágrafo Primeiro – Integra o presente Convênio o Plano de Trabalho que se destina a identificar o objeto, definir as metas e fases de execução, balizar as aplicações financeiras no decorrer do Programa, e atender as demais prescrições das legislações pertinentes.

Parágrafo Segundo – O Plano de Trabalho e este Convênio são complementares e integrantes entre si, de forma que qualquer detalhe ou condição que se mencione em um e se omita em outro serão considerados especificados e válidos, obrigando as partes em todos os termos.

Cláusula Segunda – Das Atividades

O Programa previsto na Cláusula Primeira compreenderá as seguintes atividades:

1. Determinar os parâmetros físico-químicos relacionados à potabilidade da água;
2. Determinar os contaminantes específicos em água para consumo humano e animal;
3. Desenvolver novos métodos de análise de água;
4. Implantar um Laboratório Padrão especializado em controle da qualidade da água.

5. Realizar consultoria, assessoria e treinamento de pessoal sobre tratamento e controle de qualidade de águas residuárias industriais e para consumo humano e animal.

Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros necessários à execução do Programa serão providos através de pagamento pelos usuários dos serviços, por intermédio do ITEDES, respeitados os valores estipulados pelo Coordenador do Programa, conforme tabela de preços constante no Plano de Trabalho Anexo.

Parágrafo Primeiro – Os recursos financeiros arrecadados com o pagamento pelos usuários dos serviços, e alocados pela UNIVERSIDADE e o ITEDES, serão utilizados exclusivamente à consecução do objeto deste Convênio, descrito na Cláusula Primeira, observado o Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Parágrafo Segundo – O ITEDES deverá proceder à abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos financeiros oriundos do Convênio, comunicando os dados respectivos à UNIVERSIDADE.

Parágrafo Terceiro – O ITEDES poderá reter 5% (cinco por cento) do valor apurado, na forma do art. 4º, inciso III da Resolução CA n. 008/2012, destinada ao ressarcimento de despesas de ordem administrativa e financeira, e encargos sociais, conforme estipulado no Plano de Trabalho, Anexo deste instrumento.

Parágrafo Quarto – Os recursos financeiros vinculados à consecução dos serviços objeto deste Convênio, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados em instituição financeira oficial, na forma prevista no art. 143 da Lei Estadual n. 15.608/07.

Parágrafo Quinto – As receitas auferidas, decorrentes de aplicações financeiras, serão computadas a crédito do Convênio, e serão utilizadas exclusiva e integralmente à execução de seu objeto e finalidade, conforme previsto no art. 144 da Lei Estadual n. 15.608/07.

Parágrafo Sexto – Existindo saldo financeiro remanescente, bem como saldo financeiro decorrente de aplicações financeiras realizadas no decorrer da execução do objeto deste Convênio, permanecerão os mesmos depositados em conta-corrente vinculada ao Programa, observadas as disposições da Cláusula Oitava e seus parágrafos.

Cláusula Quarta – Da Liberação dos Recursos

Os valores solicitados pela Coordenação do Programa para pagamento de despesas provenientes do Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc) serão pagos pelo ITEDES, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira.

Parágrafo Único – O pagamento de despesas inerentes ao Programa mediante a utilização de recursos aportados pela UNIVERSIDADE, ou por ente de direito público, deverá observar as

diretrizes da Lei Estadual n. 15.608/07, e, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal n. 8.666/93.

Cláusula Quinta – Das Atribuições da UNIVERSIDADE

Compete à UEL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e do Departamento de Química, do Centro de Ciências Exatas:

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) disponibilizar as instalações físicas e os equipamentos necessários à execução dos serviços, relativos ao Programa, de acordo com as possibilidades do Centro de Ciências Exatas da UEL;
- e) fornecer materiais de consumo necessários à execução do Programa, mediante assinatura de comprovante de entrega e recebimento, com ressarcimento dos respectivos valores pelo ITEDES;
- f) atribuir ao Coordenador do Programa a responsabilidade pelo acompanhamento e a fiscalização do Convênio e dos recursos, conforme prescrito no inciso IV, art. 137, da Lei Estadual 15.608/2007, mediante a apresentação de relatórios semestrais e relatório final documentado.

Cláusula Sexta – Das Atribuições do ITEDES

- a) promover a divulgação do Programa;
- b) apoiar as ações da Coordenação do Programa;
- c) acompanhar o desenvolvimento do Programa, assegurando a consecução de seus objetivos;
- d) efetuar o pagamento das despesas decorrentes da execução dos trabalhos relativos ao Programa (serviços de terceiros, material de promoção, material de consumo, bolsas de estudo, remuneração técnica, etc), quando solicitado pelo Coordenador do Programa, de acordo com a previsão orçamentária e disponibilidade financeira, conforme estipulado na cláusula quarta;
- e) providenciar o reparo dos equipamentos fornecidos pela UEL e utilizados pelo Programa, em decorrência de problemas de funcionamento ou manutenção verificados no decorrer das atividades, com receita oriunda do Programa e anuência da Coordenação do mesmo;
- f) receber o pagamento dos usuários do Programa, de acordo com o disposto na cláusula terceira;
- g) repassar à UEL a importância correspondente a 10% do valor arrecadado, na forma do art. 4º, inciso I da Resolução CA n. 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;
- h) repassar à UEL a importância correspondente a 4% do valor arrecadado, destinada ao Fundo de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão da UEL, na forma do art. 4º, inciso II da Resolução CA n. 008/2012, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da arrecadação;

- i) destinar 6% do valor arrecadado às unidades e subunidades envolvidas no Programa, na forma do art. 4º, inciso IV da Resolução CA n. 008/2012, até o término da vigência do presente Convênio;
- j) responsabilizar-se pela contratação de profissionais necessários para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa, bem como responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais e fiscais decorrentes das contratações;
- k) encaminhar anualmente à Pró-Reitoria de Planejamento da UEL balancete e relatório financeiro parcial circunstanciado das atividades em desenvolvimento, na forma do art. 8º da Resolução CA n. 008/2012;
- l) ceder à UEL, sob a forma de Comodato, os bens adquiridos com recursos provenientes da receita do Programa, cujos bens serão incorporados ao patrimônio da UEL mediante doação ao final da vigência do presente Convênio, na forma do art. 11 da Resolução CA n. 008/2012;
- m) aplicar no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais, os recursos administrados com base neste instrumento, atendendo-se ao disposto no art. 143 da Lei Estadual 15.608/2007, devendo posteriormente empregá-los junto com o respectivo rendimento, exclusivamente na execução do objeto de que trata a Cláusula Primeira deste Convênio.

Cláusula Sétima – Da Participação de Servidores

Os servidores da UEL poderão participar das atividades relacionadas ao Programa desde que devidamente autorizados pelo responsável pelo órgão ao qual estão lotados.

Parágrafo Primeiro – A participação dos servidores não poderá ultrapassar 20% da sua carga horária de trabalho, nem causar prejuízos às demais atividades que lhe são atribuídas no órgão em que estiverem lotados.

Parágrafo Segundo – A participação dos servidores da UEL no Programa não gerará direito a futuras contratações.

Cláusula Oitava – Do Saldo Operacional

Ao término da vigência do presente Convênio o saldo operacional do Programa será destinado na forma do art. 7º da Resolução CA n. 008/2012.

Cláusula Nona – Do Relatório Final

O Coordenador do Programa terá um prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Convênio, para encaminhar ao ITEDES relatório final das atividades executadas, na forma do Art. 12 da Resolução n. 008/12.

Parágrafo Primeiro – O ITEDES terá um prazo de 90 (noventa) dias, após o término da vigência do Convênio, para apresentar à Pró-Reitoria de Planejamento relatório financeiro final instruído com o relatório de atividades.

Parágrafo Segundo – A Pró-Reitoria de Planejamento analisará o relatório final emitindo parecer sobre o mesmo para posterior envio ao Conselho de Administração para apreciação, pronunciamento e aprovação.

Parágrafo Terceiro – A Pró-Reitoria de Planejamento encaminhará o processo instruído com o relatório financeiro final aprovado pelo Conselho de Administração e o relatório de atividades ao Centro de Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho.

Cláusula Décima – Da Publicação

A publicação resumida deste instrumento será efetuada, por extrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual n. 15.608/07.

Cláusula Décima Primeira – Da Vigência

O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/07/2018, podendo ser alterado a qualquer tempo, por entendimento entre as partes, formalizado por meio de Termo Aditivo.

Parágrafo Primeiro – Caso as obrigações decorrentes do objeto do Convênio não possam ser concluídas no prazo indicado no *caput* desta cláusula, o mesmo poderá ser prorrogado por período suficiente para a sua conclusão, respeitando os limites legais, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo – Qualquer prorrogação deverá ser solicitada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término da vigência do Convênio, com justificativa escrita pela parte interessada, apreciada, quando for o caso, pela Coordenação do Programa, e devidamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste.

Cláusula Décima Segunda – Da Extinção

O presente Convênio poderá ser denunciado por quaisquer dos partícipes, independentemente de descumprimento de qualquer cláusula do presente instrumento, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, firmando-se, para tanto "Termo de Encerramento".

Parágrafo Único – O “Termo de Encerramento” a que se refere o caput do presente artigo deve prever as resoluções entre as partes convenientes quanto às atividades pendentes.

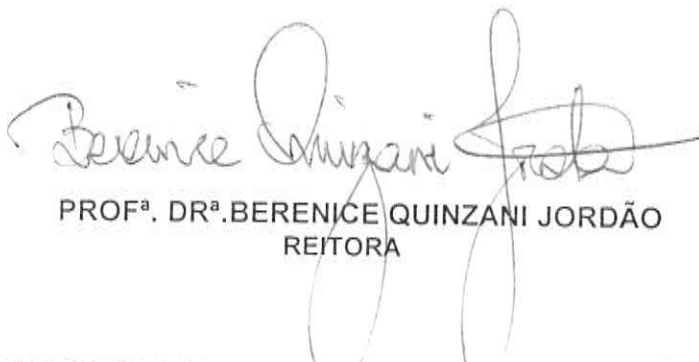
Cláusula Décima Terceira – Do Foro

Eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Convênio serão dirimidas no Foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná.

E por estarem conformes, as partes assinam o presente Convênio em duas vias de igual teor.

Londrina, 30 de abril de 2015.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA


PROF^ª. DR^ª. BERENICE QUINZANI JORDÃO
REITORA

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL


PROF^ª. DR^ª. NILZA APARECIDA FRERES STIPP
DIRETORA-PRESIDENTE


PROF^ª. IRENE ODÍLIA PATRÍCIA POPPER
DIRETORA DE PESQUISAS E SERVIÇOS



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E APOIO TÉCNICO
DIVISÃO DE PROJETOS

Telefone: (43) 3371-4572 – 3371-4442
<http://www.proex.uel.br>
proex.dipro@uel.br

PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE (PAS)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO:

Nome: JOÃO CARLOS ALVES
Centro: CCE
Departamento: Química
E-mail: jcalves@uel.br
Telefone para Contato: 3371-4811



ENQUADRAMENTO DO PROJETO

X	Programa de Atendimento à Sociedade (PAS)– Resolução CA nº. 008/2012
---	----------------------------------------------------------------------

Motivação:

O departamento de química da UEL tem recebido inúmeras consultas de empresas, condomínios, associações de moradores, e pessoas da comunidade da região de Londrina, sobre a realização de análises de contaminantes e controle de qualidade da água de consumo humano e animal, assim como, de águas residuárias.

Considerando que o departamento possui equipamentos adequados e mão de obra qualificada, inclusive especialistas com doutorado na área de química analítica, é de grande importância o desenvolvimento de um projeto de prestação de serviço, no programa de atendimento a comunidade, para que possa ser atendida tais demandas.

Por se tratar de um projeto de prestação de serviço, no qual serão realizadas análises físico-químicas para determinação da qualidade de água para consumo humano e controle de águas residuárias para descarte ou tratamento, a confiabilidade dos resultados será de suma importância, devido aos efeitos sobre a saúde e ao ambiente no caso de consumo ou descarte de águas que não atendam os padrões de potabilidade ou a legislação ambiental vigente.

Assim, será necessário o desenvolvimento de um protocolo de atendimento ao público e às normas de boas práticas de laboratório para que, os resultados das análises realizadas tenham padrão de qualidade técnica, realizadas em prazos relativamente curtos e rigorosamente em dia.

Para tanto, a participação do ITEDES como conveniente será muito importante, considerando que o mesmo poderá administrar os recursos financeiros arrecadados, realizar a compra de equipamentos e reagentes e efetuar o pagamento de terceiros de forma ágil, viabilizando a realização do programa de atendimento à sociedade com a qualidade exigida.

TIPOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS :

	Desenvolvimento de Produto.
X	Desenvolvimento de Processo.
	Desenvolvimento de Sistemas.
X	Desenvolvimento de Tecnologias.
X	Assessoria.
X	Consultoria.
X	Orientações.
X	Treinamento de Pessoal.
X	Outras atividades de natureza acadêmica, técnico-científica ou cultural.

Título: DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.

Duração: O Programa de Atendimento à Sociedade em DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/07/2018.

Área Temática: MEIO AMBIENTE

Código: 5

Linha de Extensão: Recursos Hídricos

Código: 41

Palavras-Chave:

Qualidade da água

Análise físico-química

Potabilidade da água

Metodologias analíticas

Águas residuárias

Tratamento de água

Classificação: 1.06.04.00-6 Química Analítica

1.06.04.07-3 Análise de traços e Química Ambiental

Resumo:

O controle de qualidade da água consumida pela população e de águas residuárias industriais é de grande importância considerando que a presença de contaminantes pode provocar problemas de saúde, e o despejo nos rios ou no solo de águas com composição em desacordo com as normas estabelecidas pela legislação vigente podem provocar a contaminação ambiental. O presente projeto de prestação de serviço tem como objetivo geral o atendimento à população e empresas da região

metropolitana de Londrina que necessitam de consultoria, assessoria, treinamento de pessoal, que poderão ser realizadas *in-company* e análises físico-químicas de águas para consumo humano ou animal e águas residuárias, realizadas no laboratório de análise de qualidade da água (LAQUA) do departamento de química da UEL. Os procedimentos de análises serão desenvolvidos de acordo com as recomendações do Standard Methods for Analysis of Water and Wastewater e da ABNT. Os alunos de química e áreas afins da UEL, através da realização de estágio ou trabalho de conclusão de curso, poderão vivenciar na prática a realização de análises de amostras naturais, utilizando e complementando os conhecimentos adquiridos durante o curso de graduação. Também poderão ser desenvolvidos projetos de pesquisa e pós-graduação relacionados às novas técnicas e metodologias de análise e tratamento de água. Para fins de avaliação e disseminação dos resultados, serão elaborados relatórios anuais apresentados à PROEX-UEL, assim como, apresentação de trabalhos e publicação em eventos e revistas de extensão e/ou científicas.

Órgãos Envolvidos:

Execução: Departamento de química – CCE - UEL
Apoio: PROEX, ITEDES

Justificativa:

A água é essencial para o funcionamento biológico em todos os níveis, desde o metabolismo dos organismos vivos até o equilíbrio do ecossistema. Entretanto, estima-se que 1,5 bilhões de pessoas não tenham acesso a água de boa qualidade (UN Statistics Vision 2008).

Embora o Brasil tenha uma posição privilegiada no mundo em relação à disponibilidade de recursos hídricos, ainda há deficiências na qualidade de água nos abastecimento de centros urbanos (<http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-808.pdf>, 05-03-2014).

O controle de qualidade da água é importante tanto para a saúde da população como para fins industriais, e este reflete no índice de desenvolvimento humano.

No Estado do Paraná, o controle de qualidade da água é fiscalizado por Órgãos Públicos como IAP, SANEPAR e TECPAR. Considerando que a estrutura destes Órgãos é limitada, possibilitando apenas o atendimento da demanda interna.

Há cerca de uma década os Departamentos de Microbiologia, Química e Engenharia da UEL fazem parte do Projeto de Análise de água in-natura e Tratada para Consumo Humano (realizado em convênio com a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA) vem realizando análise microbiológica e de alguns parâmetros físico-químicos de água.

O Departamento de química da UEL tem recebido inúmeras solicitações para realização de análise físico-química completa de água para consumo humano e animal, como também de águas residuárias das indústrias da região de Londrina. Sendo assim, há necessidade da implantação deste projeto para atender à demanda da comunidade em geral.

Os parâmetros para controle de qualidade de água potável serão realizados de acordo com os estabelecidos pela portaria do Ministério da Saúde 2914/2011 e o de

controle da qualidade de águas residuárias que é estabelecido pela resolução 357/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). As metodologias recomendadas para controle da qualidade de água natural e águas residuárias são estabelecidas pelo Standart Methods for analysis of water and wastewater.

Localização:

Laboratório de Análise da qualidade da água – LAQUA - Departamento de Química – Centro de Ciências Exatas – Universidade Estadual de Londrina

Segmento a ser atendido:

Serão atendidas as demandas da comunidade em geral, particulares, empresas, cooperativas, associações de moradores, prefeituras, etc., que necessitam de informações sobre a qualidade da água utilizada para fins de consumo humano ou animal, assim como, análise da composição de águas industriais residuárias, que poderão ser reutilizadas ou descartadas de acordo com as normas da legislação ambiental.

A capacidade de atendimento inicial será de aproximadamente 5 amostras semanais, mas poderá ser ampliada para números muito maiores à medida que os recursos arrecadados permitam o pagamento de um técnico químico, bolsas para alunos estagiários, aquisição de novos equipamentos e ampliação do espaço físico.

Se as normas de qualidade forem atendidas, o laboratório poderá ser credenciado por órgãos governamentais de controle de qualidade, como Vigilância Sanitária das Secretarias de Saúde dos Municípios, e do estado do Paraná, da agricultura, do meio ambiente, ANVISA, etc., ampliando significativamente a possibilidade de atendimento à comunidade.

Objetivos:

Geral: Atender a demanda da Comunidade que necessita de avaliação e controle da qualidade da água para consumo humano e animal e de águas residuárias industriais.

Específicos:

- 1) Determinar os parâmetros físico-químicos relacionados à potabilidade da água;
- 2) Determinar os contaminantes específicos em água para consumo humano e animal;
- 3) Desenvolver novos métodos de análise de água;
- 4) Implantar um Laboratório Padrão especializado em controle da qualidade da água.
- 5) Realizar consultoria, assessoria e treinamento de pessoal sobre tratamento e controle de qualidade de águas residuárias industriais e para consumo humano e animal.

**Metodologia:**

Serão realizadas análises físico-químicas de águas superficiais ou subterrâneas destinadas ao consumo humano ou animal e águas residuárias industriais. Também serão realizados estudos e elaboração de metodologias de tratamento de águas residuárias.

Os parâmetros físico-químicos a serem analisados em águas para consumo e residuárias são: Cor, pH; Alcalinidade; Dureza; Amônia; Condutividade; Nitrato; Nitrito; Sólidos totais; sulfato; Cloro; Cloreto; fluoreto; DQO; Turbidez; Carbonato; Metais; os procedimentos serão realizados de acordo com o Standard Methods for Analysis of Water and wastewater e normas da ABNT.

Serão ofertados às empresas da região de Londrina, cursos de treinamento in-loco, assim como, consultorias e assessorias sobre questões específicas de tratamento e controle de qualidade de água.

Utilizando-se de boas práticas de química, qualificação do pessoal técnico, calibração dos equipamentos e controle de qualidade dos reagentes utilizados, será implantado um laboratório padrão de qualidade, possível de ser credenciado pelos órgãos de fiscalização correspondentes, ampliando significativamente o público a ser atendido.

Avaliação:

- a) O desenvolvimento das ações propostas será avaliado por meio de relatórios anuais enviados a PROEX, explicitando o número total de amostras analisadas, de pessoas da comunidade atendida, de orientações de alunos de graduação e pós-graduação e de trabalhos apresentados em eventos científicos.
- b) Serão realizadas reuniões periódicas dos membros da equipe, coordenador, colaboradores e consultores, a fim de avaliar o nível de consecução dos objetivos propostos.

Disseminação dos Resultados:

Os resultados poderão ser disseminados em participações de congressos ou outros eventos, publicação de artigos em revistas de extensão ou científicas ou ainda solicitação de patentes.

Recursos Humanos:

a) DOCENTES

Nome	Depto/Centro	Chapa Funcional	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
João Carlos Alves	Química/CCE	1006780	40	4	Coordenador
Carlos Alberto P. da Camara	Química/CCE	0303595	40	4	Colaborador
Cesar Ricardo T. Tarley	Química/CCE	0312745	40		Consultor
Neide K. Kondo Kamizake	Química/CCE	1403327	40	4	Colaboradora
Jaqueline T. de M. Pozenato	Química/CCE	1019967	40	4	Colaboradora
Maria Josefa Santos Yabe	Química/CCE	1309606	40		Consultora
Maria Cristina Solci	Química/CCE	1305464	40		Consultora

b) DISCENTES

Número Aproximado	Curso/Série
8	Alunos do Curso de Química/2º,3º,4º e pós-graduação

c) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Nome	Órgão	Nível	RT	Carga Horária Semanal destinada ao projeto	Função no projeto
Ana Esmeire P. de Mattos	Química/CC E	Médio	40	8	Colaboradora
Dalva Eimi Iamamura	Química/CC E	Médio	40	8	Colaboradora

Plano de Trabalho Individual:

1) João Carlos Alves – Coordenador

Atividade: Coordenar as ações da equipe. acompanhar a realização das análises, orientar os alunos estagiários e técnicos; participar de eventos, elaborar o

relatório anual das atividades, prestar consultorias às empresas. Assinar os laudos como responsável técnico.

2) Neide Kiyoko Kondo Kamizake – Colaborador

Atividade: Acompanhar a realização das análises, otimizar das técnicas de análise físico-químicas da água, orientar alunos estagiários e técnico de laboratório, analisar os laudos.



3) Carlos Alberto Paulinete da Camara – Colaborador

Atividade: Acompanhar a realização das análises, desenvolver novas técnicas de análise em fluxo por espectrofotometria e eletroanalítica para alguns parâmetros físico-químicos da água, orientar alunos estagiários e de pós-graduação.

4) Jaqueline T. de M. Pozenato – Colaborador

Atividade: Acompanhar a realização das análises, orientar alunos de Iniciação Científica.

5) Cesar R. Tarley – Consultor

Atividade: Monitorar a aplicação das técnicas de absorção atômica para determinação de metais (traços) em águas in-natura ou residuárias.

6) Maria Josefa dos Santos Yabe – Consultora

Atividade: Monitorar a aplicação das técnicas de Espectrometria de Emissão Atômica (ICP) para determinação de metais (traços) em águas in-natura ou residuárias.

7) Maria Cristina Solci – Consultora

Atividade: Monitorar a aplicação das técnicas cromatográficas para determinação compostos orgânicos em águas in-natura ou residuárias.

8) Ana Esmeire Pereti de Mattos – Colaboradora

Atividade: Organizar o laboratório (controle dos reagentes e de materiais de consumo), cuidar da conservação dos equipamentos, receber e armazenar as amostras, realizar o registro das amostras e dos resultados das análises em arquivos.

9) Dalva Eimi Iamamura – Colaboradora

Atividade: Organizar o laboratório (controle dos reagentes e de materiais de consumo), cuidar da conservação dos equipamentos, receber e armazenar as amostras, realizar o registro das amostras e dos resultados das análises em arquivos.

10) Discentes - Alunos do Curso de Química e áreas afins, cursando 2º, 3º ou 4º ano e pós-graduandos

Atividade: Realizar pesquisa bibliográfica, preparar e padronizar os reagentes, realizar procedimentos analíticos para determinação dos parâmetros físico-

químicos da água. Elaborar relatórios e trabalhos para apresentação dos resultados em eventos.



Recursos da Comunidade: Não se aplica

Bibliografia Básica:

1) Standard Methods for Analysis the Water and Wastewater, 22ª edição, 2012, American Water Works Association.

2) Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS (SIMULAÇÃO PARA 5 AMOSTRAS)			
Receitas	Valor (RS)	Despesas	Valor (RS)
Análise físico-química de água	808,00 x 5 = 4.040,00	Material de consumo (15%)	606,00
		Investimento (20%)	808,00
		Pro-labore (20%)	808,00
		Serviços de terceiros (20%)	808,00
		UEL (10%)	404,00
		ITEDES (5%)	202,00
		FAEPE/UEL (4%)	161,60
		CCE/Depto Química (6%)	242,40
Total	4.040,00		4.040,00

A presente proposta de atendimento a comunidade é caracterizada como ação de fluxo contínuo, portanto realizada conforme solicitações pelos usuários dos serviços junto ao Departamento de Química da UEL; por intermédio do ITEDES. Assim, não há possibilidade de previsão exata da receita e despesa, pois se trata de demanda espontânea da comunidade externa, sendo motivada por fatores e necessidades às vezes, imprevisíveis.



TABELA DE VALORES A SEREM PRATICADOS:			
Tipo de Serviço	Preço Unitário	Quantidade	Valor Total
Análises físico-químicas			
Parâmetros	Valor em UPF	Valor em reais	
Alcalinidade à fenolfitaleína	0,15	11,29	
Alcalinidade de bicarbonato	0,15	11,29	
Alcalinidade de carbonato	0,15	11,29	
Alcalinidade de hidróxido	0,15	11,29	
Alcalinidade total	0,15	11,29	
Amônia	0,53	39,90	
Cálcio (A. A.)	1,09	82,06	
Cálcio (titulação)	0,15	11,29	
Cianeto	0,52	39,15	
Cloreto	0,15	11,29	
Cobre (A. A.)	1,09	82,06	
Condutividade	0,15	11,29	
Cor	0,15	11,29	
DQO	0,28	21,08	
Dureza total	0,15	11,29	
Ferro total (A. A.)	1,09	82,06	
Fósforo total	0,52	39,15	
Magnésio (A. A.)	1,09	82,06	
Magnésio (titulação)	0,15	11,29	
Nitrato	0,38	28,61	
Nitrito	0,28	21,08	
Oxigênio dissolvido	0,15	11,29	
Potássio (fotométrico)	0,15	11,29	
Sódio (fotométrico)	0,15	11,29	
Sólidos dissolvidos	0,28	21,08	
Sólidos dissolvidos fixos	0,28	21,08	
Sólidos dissolvidos voláteis	0,28	21,08	
Sólidos sedimentáveis	0,15	11,29	
Sólidos totais	0,28	21,08	
Sólidos totais voláteis	0,28	21,08	
Temperatura da água	0,075	5,65	
Turbidez	0,15	11,29	

nte: SAI/LABORATÓRIO – Consultas de preços por parâmetro
(http://celepar7.pr.gov.br/depam/menu/tabelas/tabelas_precos/bd_consulta_precos.asp)

Fo

Cronograma de Desembolso Dos Recursos:	A. PERÍODO DE EXECUÇÃO											
	08/14	09/14	10/14	11/14	12/14	01/15	02/15	03/15	04/15	05/15	06/15	07/15
Elementos de Despesa												
Material de consumo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Material permanente/equipamentos			X			X			X			X
Pessoal/encargos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Serviços de terceiro	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diárias e passagens			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

OBS: A planilha acima deverá ser repetida para os demais anos, durante a execução do projeto.




Handwritten signature or scribble at the bottom right of the page.

Cronograma: (período de 36 meses)	2014												2015												2016												2017																	
	8			9			10			11			12			1			2			3			4			5			6			7																				
	PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)			PERÍODO (MÊS/ANO)																							
ATIVIDADES																																																						
Preparação dos padrões e teste das metodologias																																																						
Recebimento das amostras e análises													X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						
Elaboração dos laudos das análises																																																						
Elaboração de relatórios de avaliação																																																						



**Critérios de Distribuição de Valores entre os Integrantes:**

CRITÉRIOS		
Integrante	Valor em R\$	%
Coordenador	404,00	10
Colaborador(es) e/ou consultor(es)	404,00	10
TOTAL DE VALORES A DISTRIBUIR:	808,00	

30/04/2015

Prof. Dr. João Carlos Alves - Coordenador projeto

Nome do Recolhedor

ITEDES

Vencimento **20/04/2017**
Data Emissão **10/04/2017**
Ano / Nº Arrecadação **2017 / 20000099**
Quantidade **447,41** Valor da Taxa **1,00**
Valor do Documento **447,41**



Resumo dos Serviços

ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE.
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738)
TAXA DE ADM UEL REF. AO ANO 2016/2017 ATÉ MARÇO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: ÁGUA.

Instruções

ONDE PAGAR:

- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

1ª Via - Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES

Agência: 4113 Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866700000049 474178640485 920170420029 017200000994

Controle: 71080025730103635202

Valor do documento: R\$ 447,41

Informações fornecidas pelo pagador: TAXA ADM UEL PAS AGUA

Operação efetuada em 18/04/2017 às 11:43:33 via Sispag, CTRL 399177571000087.

Autenticação:

F57B0FEB259B8DD3CC28246FF7D420441B786694



Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR. PROAF - DIVISÃO DE TESOUREARIA	Vencimento 14/10/2017	
	Data Emissão 04/10/2017	
Nome do Recolhedor ITEDES	Ano / Nº Arrecadação 2017 / 20000424	
	Quantidade 75,4	Valor da Taxa 1,00
	Valor do Documento 75,40	
Resumo dos Serviços ITEDES - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE. CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1738) TAXA DE ADM UEL REF. AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: ÁGUA.		
Instruções ONDE PAGAR: - LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI; - INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS; - CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS. <u>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.</u>		
1ª Via - Cliente		

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras
7864 - UEL

663

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES
Agência: 4113 Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866700000007 754078640481 920171014029 017200004244
Controle: 72830025730104952566

Valor do documento: R\$ 75,40

Informações fornecidas pelo pagador: PAS AGUA TAXA UEL

Operação efetuada em 10/10/2017 às 11:48:12 via Sispag, CTRL 999444761000028.

Autenticação:

IA7BEEF2C63009232D45E57A4A2B435F13BCB1BA

Nome da Unidade Favorecida

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário
Rodovia Celso Garcia Cid (PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR.
PROAF - DIVISÃO DE TESOUREARIA

Vencimento

20/04/2017

Data Emissão

10/04/2017

Nome do Recolhedor

ITEDES

Ano / Nº Arrecadação

2017 / 20000100

Quantidade

178,96

Valor da Taxa

1,00

Valor do Documento

178,96

Resumo dos Serviços

ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE.
CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838)
RETENÇÃO DO FAEPE REF. AO ANO 2016/2017 ATÉ MARÇO DO PROGRAMA DE
ATENDIMENTO A COMUNIDADE: ÁGUA.

Instruções

ONDE PAGAR:

- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.

1ª Via - Cliente

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Universidade Estadual de Londrina
Arrecadação Bancária

**30**
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES

Agência: 4113

Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866200000010 789678640481 920170420029 017200001000

Controle: 71080025730103635717

Valor do documento: R\$ 178,96

Informações fornecidas pelo pagador: FAEPE PAS AGUA

Operação efetuada em 18/04/2017 às 11:43:33 via Sispag, CTRL 399177571000079.

Autenticação:

1F67C6BB9392B3EEF908CB9D6876C101C60699CB



Nome da Unidade Favorecida

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - CNPJ : 78.640.489/0001-53 Campus Universitário Rodovia Celso Garcia Cid(PR445) KM 380 Caixa Postal 10.011 - CEP 86057-970 - Londrina/PR. PROAF - DIVISAO DE TESOURARIA

Vencimento **14/10/2017**

Data Emissão **04/10/2017**

Nome do Recolhedor

ITEDES

Ano / N° Arrecadação
2017 / 20000425

Quantidade	Valor da Taxa
30,16	1,00

Valor do Documento **30,16**

Resumo dos Serviços

ITEDES - FAEPE - RETENÇÃO SOBRE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE . CNPJ - 00.413.717/0001-65 (T:1838)
RETENÇÃO DO FAEPE REF. AO PROGRAMA DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE: ÁGUA.

Instruções

ONDE PAGAR:

- LOTÉRICAS, AGÊNCIAS DA CAIXA OU CORRESPONDENTES CAIXA AQUI;
- INTERNET BANKING NA OPÇÃO: OUTROS PAGAMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS;
- CAIXAS ELETRÔNICOS DA CAIXA NA OPÇÃO: TRIBUTOS ESTADUAIS - DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS.

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Tributos Estaduais com código de barras

7864 - UEL

663

Identificação no extrato: SISPAG TRIBUTOS

Dados da conta debitada:

Nome: INST TECNOLOGIA D E SOC ITEDES
Agência: 4113 Conta: 02573 - 0

Dados do pagamento:

Código de barras: 866800000006 301678640485 920171014029 017200004251
Controle: 72830025730104952990

Valor do documento: R\$ 30,16

Informações fornecidas pelo pagador: PAS AGUA TAXA FAEPE

Operação efetuada em 10/10/2017 às 11:48:12 via Sispag, CTRL 999444761000036.

Autenticação:

97CD7A7138D8A909CD9580AE7C29DC183DC44031



PARECER EM PROCESSO

NÚMERO PROCESSO	FOLHA Nº.	RUBRICA	SETOR
1667312018	40	D	PRO

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

À

Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF

Conforme relatório financeiro apresentado, encaminhamos o presente protocolado para verificar o pagamento das taxas previstas no Artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012.

Em 10/09/2018.


Cláudio Ferraro

PROPLAN/DPDA/Div.Custos

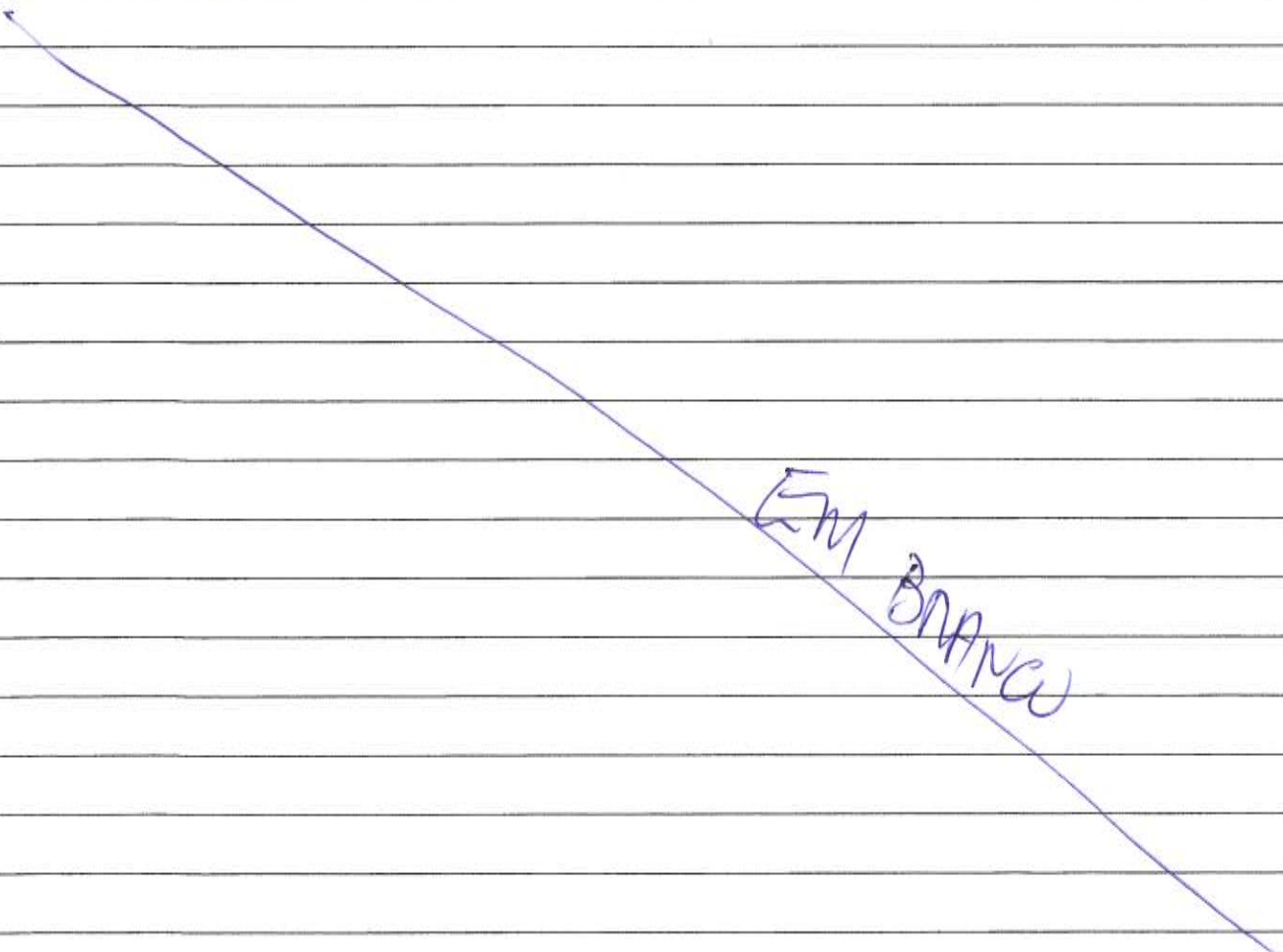
De acordo:


Luis Fernando Casarim

Diretoria de Planej. Desenv. Administrativo


Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani

Pró-Reitor de Planejamento


EM BRANCO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

À

PROPLAN

REF.: Processo nº. 16673/2018 de 31/08/2018

Em atenção à solicitação às fls. 40 do presente processo, encontramos as seguintes informações relativas ao recolhimento das taxas previstas no artigo 4º da Resolução CA nº 008/2012, para o Programa de Atendimento à Sociedade: **"Determinação da qualidade da água para consumo humano e animal e análise físico-química das águas residuárias industriais da região Metropolitana de Londrina"** – período de 30/04/2015 a 31/07/2018.

Art. 4º - Inciso I – Repasse da taxa de Administração UEL – 10%.

Após verificação em nossos registros contábeis, certificamos os recolhimentos realizados através de boletos bancários com referência a taxa de administração da UEL, conforme cópias de relatórios e de recolhimentos anexos às fls. de nºs 36 e 37. Total recolhido relativo à taxa de Administração da UEL - **R\$ 522,81** (Quinhentos e vinte e dois reais, oitenta e um centavos).

Art. 4º - Inciso II – Repasse relativo ao FAEPE – 4%.

Encontramos registros contábeis de recolhimentos realizados através de boletos bancários com referência a taxa de retenção do FAEPE, conforme os anexos às fls. 38 e 39. Total relativo ao recolhimento do relativo ao Programa - **R\$ 209,12** (Duzentos e nove reais e doze centavos).

Consideramos que os repasses previstos no art. 4º da Resolução CA 008/2012 estão em situação regular, pois os valores apresentados no relatório final às fls. 04 conferem com nossos registros que foram contabilizados na forma da lei.

Em, 26 de Fevereiro de 2019.



Gisele Batista da Fonseca
Divisão de Tesouraria



Azenil Staviski
Pró-Reitor de Adm. e Finanças



Flávio Maranhão de Lima
Diretor Financeiro



Pró-Reitoria de Planejamento

À

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

Parecer **Processo 16.673/2018** - Relatório Final do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS: **Determinação da Qualidade da Água para Consumo Humano e Animal e Análise Físico-Química das Águas Residuárias Industriais da Região Metropolitana de Londrina**, durante o período de vigência de 30/04/2015 a 31/07/2018.

O presente processo trata de relatório financeiro do Programa de Atendimento à Sociedade - PAS, intitulado "Determinação da Qualidade da Água para Consumo Humano e Animal e Análise Físico-Química das Águas Residuárias Industriais da Região Metropolitana de Londrina" desta Instituição, atendendo §1º e §2º do Artigo 12 da Resolução CA nº 08/2012, que trata:

- §1º "A conveniente, no prazo de 90 (noventa) dias após o término do prazo de vigência do convênio, encaminhará relatório financeiro final, instruído com o relatório de atividades, à Pró-Reitoria de Planejamento, que após a análise, procederá seu envio ao Conselho de Administração, para aprovação".
- §2º "O processo instruído com o relatório financeiro final e o relatório de atividades, uma vez aprovado, será encaminhado ao Centro Estudos, Departamento e Conselho Diretor respectivos, para ciência, visando aprimorar os futuros planos de trabalho. "

Apresenta-se rubricado pela Coordenação do Programa e pelo Conveniente - Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social - ITEDES (folha 03).

Submetido à Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROAF, para manifestações quanto aos recolhimentos indicados no relatório (folha 04), qual parecer foi pela regularidade dos referidos recolhimentos (folha 41).

ANÁLISE DO RELATÓRIO FINANCEIRO: [Quadro resumo - folha 44]

a) **RECEITAS:** A receita própria do programa auferida junto à conveniente ITEDES, resultaram em um montante de **R\$5.228,09** (receita do programa).

A Receita Estimada inicialmente era de R\$4.040,00 (-) Receita Efetivada de R\$5.228,09 = *superávit* de R\$1.188,09, representando um percentual de acréscimo entre receita estimada e receita efetivada de 29,40%.

b) **DESPESAS TOTAIS:** Pode-se observar no item anterior, que o programa teve uma receita de R\$5.228,09 e resultou **saldo operacional de 1.931,89**.

c) **DESPESAS COM PESSOAL:** Embora previsto, não houve apropriação de valor para este elemento de despesa.

d) **DESPESAS DE CUSTEIO:** Os valores apropriados para esse elemento de despesa ficaram abaixo dos valores estimados, conforme se descreve abaixo

Despesas de Custeio	Valor Estimado	Valor Efetivado	Diferença/Incremento
Material de Consumo	1.414,00	1.977,46	563,46
Despesas de Serviços de Terceiros	808,00	11,73	(796,27)
Total	2.222,00	1.989,19	
		Resultado	(232,81)



- e) **TAXAS ADMINISTRATIVAS UEL E FAEPE:** Conforme informações da PROAF (folha 41) o programa recolheu os valores, atendendo os dispostos do parágrafo 4º, Incisos I da Resolução CA nº 008/2012.
- f) **CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO DE ORIGEM:** De acordo com o relatório apresentado, houve a contribuição ao centro de origem o percentual de 6% sobre o valor arrecadado, conforme previsto pelo parágrafo 4º, inciso IV da resolução supracitada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:


- O parecer da Pró-Reitoria de Planejamento, se atém aos dados e informações constantes no processo.
- O processo segue a essa Pró-Reitoria para apreciação do relatório acadêmico/atividades (folhas 07 a 15) e demais encaminhamentos necessários.
- Posteriormente, pedimos a gentileza no encaminhamento à Coordenação do programa, visando a apreciação sobre os dados aqui contidos, e aprovação do órgão de apoio em questão.
- Ao final, retorne à esta Pró-Reitoria para as providências de encaminhamentos sequenciais.

É a manifestação desta unidade, *s.m.j.*

Londrina, 03 de julho de 2019.

Cláudio Ferraro
Divisão de Custos

De acordo:


Luis Fernando Caçarim
Diretoria de Planej. Desenv. Administrativo


Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor de Planejamento

Nome Conveniente: ITEDES

Programa: Determinação da Qualidade da Água para Consumo Humano e Animal e

Análise Físico-Química das Águas Residuárias Industriais da Região Metropolitana de Londrina

Departamento de Química / CCE

Vigência compreendido do Relatório: 30/04/2015 a 31/07/2018



ESTADUAL DE LONDRINA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Relatório Financeiro
FINAL

Item	Receita	Estimada	Efetivada	Resultado Final	Item	Despesa	Estimada	Efetivada	Resultado Final	% Arrec.	(-) Saldo (-) Saldo
01	Receitas	4.040,00	5.228,09	1.188,09		Pessoal Próprio	0,00		0,00		
02	Rendimentos Bancários		0,00			Coordenador Projeto			0,00		
03	Saldo Operacional de Exercícios Anteriores		0,00	0,00		Téc. Administrativo			0,00		
						Encargos			0,00		
					02	Pessoal do Convênio	808,00	0,00	-808,00	0,00%	
						Pessoal da UEL	808,00	0,00	-808,00	0,00%	
						Bolsista	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Outros	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					03	Material de Consumo	1.414,00	1.977,46	563,46	37,82%	
					04	Despesas de Serviço de Terceiros	808,00	11,73	-796,27	0,22%	
						Diárias / Hospedagens	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Despesas Bancárias	0,00	11,73	11,73	0,22%	
						Outros Serviços Diversos	808,00	0,00	-808,00	0,00%	
					05	Depreciação			0,00	0,00%	
					06	Equipamentos e Mat. Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Equipamento	0,00	0,00	0,00	0,00%	
						Outros Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					07	SUBTOTAL I	3.030,00	1.989,19	-1.040,81	38,05%	
						Despesas Convênio (5%)	202,00	261,40	-59,40	5,00%	
						Departamento 3%	121,20	156,84	-35,64	3,00%	
						Contrib. Centro de Origem (3%)	121,20	156,84	-35,64	3,00%	
						Fundo de Apoio ao Ens. Pesq. e Ext. (4%)	161,60	209,12	-47,52	4,00%	
					08	SUBTOTAL II	3.636,00	2.773,39	-1.219,01	53,05%	
						Despesa. Adm UEL 10%	404,00	523,81	-118,81	10,00%	
						TOTAL DESPESAS	4.040,00	3.296,20	-743,80	63,05%	
	TOTAL RECEITAS	4.040,00	5.228,09	1.188,09							
	Saldo Operacional										
											1.931,89





PROJETO DE EXTENSÃO

Nº Ordem: 01902 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO À SOCIEDADE - DETERMINAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL E ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA.

Coordenador: 1403327 - NEIDE KIYOKO KONDO KAMIZAKE **E_Mail:** kamizake@uel.br

Depto Coord.: CCE-QUI - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Ramal:

Tipo Cadastro: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAS) - RES. CA N. 008/2012

Protocolo: 14135 / 2014

Situação Projeto: ENCERRADO - RELATÓRIO FINAL ENTRE

Início: 30/04/2015

Previsão Inicial: 39 meses

Término Previsto: 31/07/2018

Área Temática

05- Meio ambiente

Área do SEURS

Linha Extensão

Recursos hídricos

Área do CNPQ

Situação do Projeto

Início	Fim	Situação	Motivo
18/07/2014	29/04/2015	EM TRAMITAÇÃO	
30/04/2015	30/07/2018	EM EXECUÇÃO	ASSINATURA DO CONVÊNIO
31/07/2018		ENCERRADO - REL PROC. 16.673/2018.53	RELA. FINAL FIN. E ATIV. EXECUTADAS

Prorrogação

Processo	Ano	Data Solicitação	Tempo	Aprovado
----------	-----	------------------	-------	----------

Parcerias: ITEDES

Órgão Aprov.: UEL

Data Aprov.:

Resumo: O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA CONSUMIDA PELA POPULAÇÃO E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS É DE GRANDE IMPORTÂNCIA CONSIDERANDO QUE A PRESENÇA DE CONTAMINANTES PODE PROVOCAR PROBLEMAS DE SAÚDE, E O DESPEJO NOS RIOS OU NO SOLO DE ÁGUAS COM COMPOSIÇÃO EM DESACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE PODEM PROVOCAR A CONTAMINAÇÃO AMBIENTAL. O PRESENTE PROJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEM COMO OBJETIVO GERAL O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO E EMPRESAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA QUE NECESSITAM DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, TREINAMENTO DE PESSOAL, QUE PODERÃO SER REALIZADAS IN-COMPANY E ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DE ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO OU ANIMAL E ÁGUAS RESIDUÁRIAS, REALIZADAS NO LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA (LAQUA) DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UEL. OS PROCEDIMENTOS DE ANÁLISES SERÃO DESENVOLVIDOS DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO STANDARD METHODS FOR ANALYSIS OF WATER AND WASTEWATER E DA ABNT. OS ALUNOS DE QUÍMICA E ÁREAS AFINS DA UEL, ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OU TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, PODERÃO VIVENCIAR NA PRÁTICA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE AMOSTRAS NATURAIS, UTILIZANDO E COMPLEMENTANDO OS CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS DURANTE O CURSO DE GRADUAÇÃO. TAMBÉM PODERÃO SER DESENVOLVIDOS PROJETOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS ÀS NOVAS TÉCNICAS E METODOLOGIAS DE ANÁLISE E TRATAMENTO DE ÁGUA. PARA FINS DE AVALIAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS, SERÃO ELABORADOS RELATÓRIOS ANUAIS APRESENTADOS À PROEX-UEL, ASSIM COMO, APRESENTAÇÃO



PROJETO DE EXTENSÃO

DE TRABALHOS E PUBLICAÇÃO EM EVENTOS E REVISTAS DE EXTENSÃO E/OU CIENTÍFICAS.

Objetivo: GERAL: ATENDER A DEMANDA DA COMUNIDADE QUE NECESSITA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL E DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS.

ESPECÍFICOS:

- 1) DETERMINAR OS PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS RELACIONA À POTABILIDADE DA ÁGUA;
- 2) DETERMINAR OS CONTAMINANTES ESPECÍFICOS EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL;
- 3) DESENVOLVER NOVOS MÉTODOS DE ANÁLISE DE ÁGUA;
- 4) IMPLANTAR UM LABORATÓRIO PADRÃO ESPECIALIZADO EM CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA;
- 5) REALIZAR CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO DE PESSOAL SOBRE TRATAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS INDUSTRIAIS E PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL.

População Alvo: SERÃO ATENDIDAS AS DEMANDAS DA COMUNIDADE EM GERAL, PARTICULARES, EMPRESAS, COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES, PREFEITURAS, ETC., QUE NECESSITAM DE INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA UTILIZADA PARA FINS DE CONSUMO HUMANO OU ANIMAL, ASSIM COMO, ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS RESIDUÁRIAS, QUE PODERÃO SER REUTILIZADAS OU DESCARTADAS DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.

A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO INICIAL SERÁ DE APROXIMADAMENTE 5 AMOSTRAS SEMANAIS, MAS PODERÁ SER AMPLIADA PARA NÚMEROS MUITO MAIORES À MEDIDA QUE OS RECURSOS ARRECADADOS PERMITAM O PAGAMENTO DE UM TÉCNICO QUÍMICO, BOLSAS PARA ALUNOS ESTAGIÁRIOS, AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO.

SE AS NORMAS DE QUALIDADE FOREM ATENDIDAS, O LABORATÓRIO PODERÁ SER CREDENCIADO POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DE CONTROLE DE QUALIDADE, COMO VIGILÂNCIA SANITÁRIA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS, E DO ESTADO DO PARANÁ, DA AGRICULTURA, DO MEIO AMBIENTE, ANVISA, ETC., AMP

Relatórios do Projeto

Período Inicial	Período Final	Data Recebimento	Aprovado
30/04/2015	31/07/2018	03/09/2018	

População Atendida

Ano	Qtde.	Descrição do Segmento	Localização do Segmento	Cidade
2016	2	MORADORES	APUCARANA - VILA AGARI	APUCARANA
2016	1	empresas	ROTERX AMBIENTAL EIRELI E LONDRINA	
2016	1	empresas	CARVOARIA ECOGRILL LTDA · MAUÁ DA SERRA	
2017	1	MORADORES	SABÁUDIA - ÁGUA DO SUSUI	SABÁUDIA
2017	1	MORADORES	APUCARANA - VILA AGARI	APUCARANA
2017	1	PROFESSORES	PROFESSOR DA UEL - JD. PIN	LONDRINA
2017	1	empresas	CARVOARIA ECOGRILL LTDA · MAUÁ DA SERRA	

Disseminações

Ano	Categoria	Sub Categoria	Descrição
-----	-----------	---------------	-----------

Participantes do Projeto

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Trar
CARLOS ALBERTO PAULINETI	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC,	0004	30/04/2015	18/02/2018	Colaborador		
CARLOS ALBERTO PAULINETI	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC,	0002	19/02/2018	31/07/2018	Colaborador		
CESAR RICARDO TEIXEIRA TA	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC,	0000	30/04/2015	31/07/2018	Consultor		



PROJETO DE EXTENSÃO

Docente

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Trar
JAQUELINE TOBIAS DE MORA	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0004	30/04/2015	15/02/2017	Colaborador		
JOAO CARLOS ALVES	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0004	30/04/2015	19/10/2017	Coordenador Inativo		
JOAO CARLOS ALVES	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0004	20/10/2017	18/02/2018	Colaborador		
JOAO CARLOS ALVES	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0003	19/02/2018	31/07/2018	Colaborador		
MARIA CRISTINA SOLCI	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0000	30/04/2015	31/07/2018	Consultor		
MARIA JOSEFA SANTOS YABE	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0000	30/04/2015	31/07/2018	Consultor		
MARIO HENRIQUE MONTAZZC	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0002	15/02/2017	18/02/2018	Colaborador		
MARIO HENRIQUE MONTAZZC	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0001	19/02/2018		Colaborador		
NEIDE KIYOKO KONDO KAMIZ.	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0004	30/04/2015	19/10/2017	Colaborador		
NEIDE KIYOKO KONDO KAMIZ.	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0004	20/10/2017	22/10/2017	Coordenador		
NEIDE KIYOKO KONDO KAMIZ.	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0012	23/10/2017	18/02/2018	Coordenador		
NEIDE KIYOKO KONDO KAMIZ.	DEPARTAMENTO DE QUÍMIC.	0006	19/02/2018		Coordenador		

ALUNO DE GRADUAÇÃO DA UEL

Nome	Orientador	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Trar
FABIO HENRIQUE FERREIRA	MARIO HENRIQUE MONTAZZOLLI KILLNER	0000	02/01/2018	16/02/2018	Colaborador	Deve relat final part	
FELIPE TOLEDO DE ALMEIDA	NEIDE KIYOKO KONDO KAMIZAKE	0000	24/08/2017	30/12/2017	Colaborador	Deve relat final part	
JULIO HENRIQUE SOARES DA	NEIDE KIYOKO KONDO KAMIZAKE	0000	24/08/2017	30/12/2017	Colaborador	Deve relat final part	
SARA DINIZ DE SOUZA	NEIDE KIYOKO KONDO KAMIZAKE	0000	24/08/2017	30/12/2017	Colaborador	Deve relat final part	
TALITA ECHAMENDI DA COST,	NEIDE KIYOKO KONDO KAMIZAKE	0000	24/08/2017	30/12/2017	Colaborador	Deve relat final part	

Agente universitário de nível médio

Nome	Depto.	C.H.	Dat. Inic.	Dat. Fin.	Função	Situação	Trar
ANA ESNEIRE PERETI DE MAT	DIRETORIA GERAL	0008	30/04/2015	31/07/2018	Colaborador		
DALVA EIMI IAMAMURA	DIRETORIA GERAL	0008	30/04/2015	31/07/2018	Colaborador		

Unidade: Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade

PARECER N. 027/2019

Processo nº 16.673/2018.53



Ao
Prof. Olívio Fernandes Galão
Coordenador da Comissão de Extensão do
Departamento de Química
C.C.E.

O presente processo refere-se ao **Relatório de Atividades Executadas - metas atingidas e resultados obtidos e Financeiro (FINAL)**, referente ao Programa de Atendimento à Sociedade / projeto de prestação de serviço cadastrado nesta Pró-Reitoria sob n. 1902 (cadastro anexo às folhas n. 45 a 47), sob coordenação da Profa. Neide Kiyoko Kondo Kamizake vinculado a esse Departamento, desenvolvido no período de 30/04/2015 a 31/07/2018, em atendimento ao disposto na Resolução CA no. 008/2012 em conformidade com o Convênio (fls. 16 a 21) celebrado entre a UEL e o ITEDES em 30 de abril de 2015.

O Relatório de Atividades Executadas - metas atingidas e resultados obtidos (fls. 07 a 15) deverá ser objeto de análise e parecer pelas Comissões de Extensão de Departamento e de Centro, consoante suas atribuições dispostas em Resoluções específicas.

O Relatório Financeiro (fls. n. 03 a 06) e demais anexos relacionados ao mesmo foi apreciado pela PROAF e PROPLAN, conforme pareceres anexados às folhas n. 41 a 44 deste processo, deverá ser objeto de análise e parecer pelos Conselhos de Departamento e de Centro.



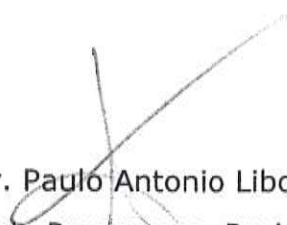
Destarte, encaminhamos o presente Relatório Final para análise e parecer pelas seguintes instâncias:

- **Comissão de Extensão de Departamento;**
- **Conselho de Departamento;**
- **Comissão de Extensão de Centro;**
- **Conselho de Centro.**

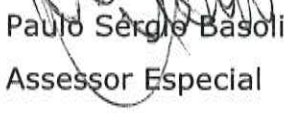


Após o cumprimento dos trâmites acima mencionados, solicitamos a devolução deste processo diretamente para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, no sentido de encaminhá-lo para análise e parecer pela Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade do CEPE e posterior envio à Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN.

Em, 22/08/2019.



Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho
Diretor de Programas, Projetos e
Iniciação Extensionista



Paulo Sérgio Basoli
Assessor Especial
Divisão de Projetos



PROCESSO NÚMERO	FOLHA Nº	RUBRICA	SETOR
10673/18	50	AS	PROEX

TODOS OS DOCUMENTOS INSERIDOS NESTE PROCESSO DEVEM CONTER:
NÚMERO DO PROCESSO, Nº FOLHA, RUBRICA E SETOR.

Está todo de acordo, visível para o projeto

A pedido do coordenador final este trabalho

10/11/19
Dir. S. Gal

A Comissão de Extensão do CCE

Aprovado em reunião do Conselho do Departamento de Química em 08/11/2019.

Prof. Dr. José Carlos Alves
Chefe do Deptº de Química
OCE/UEL

O parecer de parecer do Centro analisou e aprovou o mérito do projeto submetido neste processo.

Londrina, 08/11/19

Profª Drª Fernanda Leite Ribeiro
Coord. da Comissão de Extensão
CCE/UEL

o Proex

O presente Relatório Formacional Final foi aprovado na 172ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do CCE, realizada em 21/11/19.

Brn, 21/11/19

Prof. Dr. Sérgio
Dire